

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	Contratação do Show Artístico da “BANDA LABAREDAS” através da empresa “THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI” - CNPJ 43.453.655/0001-28, para uma apresentação em comemoração à “Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa”, no distrito de Macujê, no município de Aliança – PE, no dia 11 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA ETP	06 de Janeiro de 2024
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.
AUTORIDADE COMPETENTE-ORDENADOR DE DESPESA	Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho – Prefeito

OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação do Show Artístico da “BANDA LABAREDAS” através da empresa “THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI” - CNPJ 43.453.655/0001-28, para uma apresentação em comemoração à “Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa”, no distrito de Macujê, no município de Aliança – PE, no dia 11 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÕES GERAIS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

Os Estudos Técnicos Preliminares servem para:

- Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- Embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

A Lei Geral de Licitação – Lei nº 14.133/21 conceitua o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao Anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (Art. 6º, XX, Lei nº 14.133/21).

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

Em que pese o art. 72, I da Lei nº 14.133/21 faculte a elaboração de ETP, a Secretaria de Cultura opta por elaborar Estudo Técnico Preliminar com a premissa de estabelecer as condições necessárias à **Contratação do Show Artístico da “BANDA LABAREDAS” através da empresa “THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI” - CNPJ 43.453.655/0001-28, para uma apresentação em comemoração à “Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa”, no distrito de Macujê, no município de Aliança – PE, no dia 11 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Festividades em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no distrito de Macujê, no município de Aliança- PE, que se realizará nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2025, tem como proposta comemorar essa data festiva com apresentação de shows culturais e apresentações artísticas de fama regionais e nacionais promovendo assim a diversidade cultural e diversão para a população aliancense.

Assim torna-se imprescindível se efetivar a contratação referida através de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada, ao tratar-se de uma banda do segmento Brega, consagrada pela opinião pública, tornando, assim, a sua apresentação de inviolável competição em consonância ao que preceitua o **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atração escolhida para compor grade programática em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no distrito de Macujê, no Município de Aliança – PE, é de grande relevância para a cultura local e regional, uma vez que a banda de brega “LABAREDAS” é uma das importantes expressões musicais desse gênero. Atração com cerca de Quatro décadas de história, a Recifense “**BANDA LABAREDAS**” agrega um grande histórico no mercado fonográfico, sendo uma das bandas com grande prestígio no cenário musical com seu estilo Brega romântico, que traz um repertório repleto de canções que fizeram e até hoje fazem parte da história de várias gerações, à exemplo de sucessos como, “Kelly”, “Minha Paixão” e “Garotinha Linda”, além de outros reunidos em um acervo que somam mais de 17 CDS. Com uma proposta que reúne muito romantismo e nostalgia no seu estilo de música Brega, possui perfis nas redes sociais que atraem 32,3 mil inscritos e cerca de 20,5 milhões de visualizações totais no Youtube, mais de 70 mil ouvintes mensais no Spotify, e cerca de 22 mil seguidores no Instagram. É imprescindível ressaltar a grande importância da música BREGA em todo o território nacional e sobretudo no estado Pernambucano, uma vez sancionada a Lei 18.807 de 29 de Junho de 2021, a qual declara o “Movimento Brega”, Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, capital do estado. Atualmente,

divide-se em subgêneros abarcando toda uma infinidade de personagens envolvidos dentre os quais diversos MCs e bandas com destaque para o Brega Funk fomentando uma gigantesca cadeia produtiva e gerando emprego e renda para muita gente. Toda via em nossa região o Brega considerado raiz, é também fonte de cultura para nosso povo e por este motivo foi escolhida atração que especificadamente apresenta de maneira exclusiva sua especialidade musical e assim atende o desejo da população Aliancense.

O OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI

01 Apresentação musical com duração de Duas Horas;
01 Cantor;
01 Produtor de palco
02 Técnicos de Áudio;
01 Técnico de Iluminação;
04 Roadies;
04 músicos da banda;
01 Motorista.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser por Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), conforme a seguir:

*Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.*

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela será contratada 01(uma) apresentação artística da “BANDA LABAREDDAS” através da empresa “THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI” - CNPJ 43.453.655/0001-28, em conformidade com estimativas de consulta no mercado.

ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Na composição do valor estimado foi levada em consideração, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade. Foram consultados valores praticados por outros órgãos públicos segundo pesquisa de preços de mercado realizada.

PESQUISA DE PREÇOS

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
8863/2024	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE/PE	06/09/2024	50.000,00
1578/2024	PREFEITURA DE IGARASSU/PE	04/09/2024	50.000,00
061/2024	PREFEITURA DE ÁGUA PRETA/PE	09/08/2024	50.000,00
0614/2024	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE	21/06/2024	50.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em conformidade ao que estabelece o **artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21)**, considerando a composição do valor estimado, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade, torna-se imprescindível se efetivar a contratação da **“BANDA LABAREDAS”** através da empresa **“THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI”- CNPJ 43.453.655/0001-28**, para uma apresentação em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no distrito de Macujê, no município de Aliança – PE, no dia 11 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através de inexigibilidade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do porte, qualquer evento gera impacto ambiental.

Eventos são celebrações, geram diversão, novas ideias, negócios, mas, ao mesmo tempo, geram elevada produção de resíduos poluentes, consomem recursos como água e energia e provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos. Assim, visando minimizar o impacto ambiental, a Administração do evento tomará as providências para o descarte correto e todos resíduos gerados pelo evento.

CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE

Verifica-se a necessidade de contratação interdependente de instalação de Palco, som, iluminação e banheiros químicos, de modo a viabilizar a realização do show artístico, cujos itens estão registrados nas **Atas de Registro de Preços de nºs 024/2023, 025/2023 e 026/2023, do Processo Licitatório nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023.**

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista que está compatível com o calendário festivo do município.

A solução proposta de contratação de artista diretamente ou por empresário exclusivo usual e possível de ser implementada, bem como está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.


Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araujo
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes